



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2021**  
De 03 de agosto de 2021

**Ementa:** Estabelece dias e horários das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE e dá outras providências.

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 184 do Regimento Interno, apresenta para apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Resolução Nº 004/2021, de 03 de agosto de 2021, que tem por finalidade estabelecer os dias e horários das Sessões Ordinárias da Casa, esperando aprovação dos Pares, nos termos que segue:

**Art. 1º.** Ficam estabelecidos os dias e horários das Sessões Ordinárias, realizadas às segundas-feiras e terças-feiras, com duração de até 03 horas, tendo início às 19:00 horas.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir de 07 de fevereiro de 2022.

**Art. 4º.** Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de agosto de 2021.

  
LUCAS DE CARVALHO LIMA  
Vereador/Proponente

APROVADO(A)

EM: 21 / 12 / 2021

  
FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA  
Presidente